

PORTARIA N° 4326/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 1 item 1.2, de acordo aos Editais de abertura de inscrições dos Processos Seletivos Simplificados SEC/SUDEPE nº 001/2017, 003/2017, 004/2017 e 005/2017 e do item 1.3 do nº 002/2017 – REDA, **RESOLVE:** prorrogar, por 12 (doze) meses, os prazos de validade dos referidos Processos Seletivos, homologado pela Portaria 3908/2017, DOE de 07/06/2017 e retificado pelas Portarias 4678/2017 e 4883/2017 publicadas respectivamente em 06/07/2017 e 13/07/2017.

Salvador, 24 de maio de 2018

WALTER PINHEIRO
Secretário da Educação